DECRETO LEGISLATIVO 169/2018

Concede Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Reginaldo Macedo de Medeiros Silva e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Santa Luzia da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Reginaldo Macedo de Medeiros Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Morais”

Mossoró/RN, 26 de novembro de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró